REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 - N. COMARCA DE LAGOA SANTA. FLS. Nº. 127.

MATRÍCULA N.o 4.330. DATA 22.09.80.

IMÓVEL: Lote de terreno de nº. 13, da quadra nº. 01, do Bairro Bela Vista, nesta cidade de Lagoa Santa, com a área de 420m2, com demais limites, características e confrontações da planta respectiva, bem como a casa nele assentada, de nº. 157, sito à rua "D" -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, do tipo C.3-1, com a área construída de 59,82 m2. PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Lagoa Santa, com sede nesta cidade de Lagoa Santa, CGC-19.968.883/--0001-79. REGISTRO ANTERIOR Nº. 5/5.511, fls. 078, do livro 2-T, do Cartório do Registro Imobiliário da Comarca de Santa Luzia. Dou fé. O Oficial:

Av.1/ 4.330 Em, 22.09.80. Nos termos da certidão expedida pelo Oficial do Registro Imobiliário de Santa Luzia, os imóveis objetos das matrículas mencionadas se encontram hipotecados em primeiro grau sem concorrência de terceiros, pela sua proprietária Cooperativa Habitacional Lagoa Santa, com sede nesta cidade de Lagoa Santa, CGC-19.968.883/0001-79,à credora hipotecária Lareira Associação de Poupança e Empréstimo de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, CGC-17.338.823/0001-24, agente financeiro do BNH, pelo repasse recebido no valor de Cr.$ 51.880.151,40, equivalentes a 228.396 UPC do BNH, no valor de Cr.$ 227,15 cada UPC, no 4º trimestre de 1.977, nos termos do R.6/5.511, fls. 078, do livro 2-T, do mesmo Cartório, tendo, também a Credora Hipotecária, nos termos da Av.7/5511 caucionado, em favor do Banco Nacional da Habitação (BNH), os direitos creditórios de que passou a ser titular, por motivo da hipoteca. Dou fé. O Of.

Av.2/4.330. Em, 22.09.80. Pelo contrato de Empréstimo, Consolidação e Re-ratificação de outro e de promessa de refinanciamento de 27 de maio de 1.980, o Banco Nacional da Habitação concedeu ao agente financeiro "Lareira A.P.E. de M.G.", empréstimo de Cr.$ ------- 8.516.881,36, correspondentes a 15.580,42105 UPC do BNH, no valor de Cr.$ 546,64, cada UPC, valor correspondente ao segundo trimestre de 1.980, destinado a complementação dos recursos necessários à conclusão do projeto específico acima aludido. Dou fé. -.-.-.-.-. O Oficial:

Av.3/4.330. Em, 22.09.80. Pelo contrato de Re-ratificação, de nº: 3000/306/80, de 11 de agosto de 1.980, cumprindo decisão de seu comitê de crédito de 08.07.80, o BNH, vem conceder ao agente financeiro "Lareira A.P.E. de M.G.", complementação de recursos no valor de Cr.$ 532.818,94, equivalentes nesta data a 880,85262 UPC, de Cr.$ 604,89, cada uma, quantia essa que será liberada ao referido agente financiero tão logo registrado o presente na secretaria dos órgãos colegiados do BNH e cumprido o disposto na cláusula 4a. (quarta) deste. O débito total do agente financeiro fica portanto, no valor de Cr.$ ---- 148.111.716,27, equivalentes a 244.857,27367 UPC do BNH, no valor de Cr.$ 604,89, cada uma, débito esse que o mencionado agente financeiro pagará na forma do presente instrumento. Dou fé. O Oficial:

R.4/4.330. Em, 10.11.80. TRANSMITENTE: Cooperativa Habitacional Lagoa Santa, com sede nesta cidade de Lagoa Santa, CGC-19.968.883/0001-79. ADQUIRENTE(S): **Waldir Soares de Souza, militar e s/mulher Helenira Lopes de Souza, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Lagoa Santa, CPF-023.874.416-72.** -.- CREDORA: Lareira - Associação de Poupança e Empréstimo de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, CGC-17.338.823/0001-24. TÍTULO: Contrato Particular de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, de 30.09.80. PREÇO: Cr.$ 404.197,95 -- , sendo Cr.$- 23.620,74 ---- relativos à poupança e recebidos e Cr.$ 380.577,21 --- , mediante subrogação em parte da dívida hipotecária da transmitente para com a credora. ITBI: Incidiu em Cr.$ 2.256,77 --- . Está arquivado neste Cartório o CQ com o IAPAS de nº. 626.104, série "A", de 19.09.80, não tendo a Cooperativa débito com a Previdência Social, observando que o título foi apresentado a este Cartório em data de 16.10.80. Dou fé. -.-.-.-.-.- O Oficial:

R.5/4.330. Em, 10.11.80. DEVEDOR(ES): **Waldir Soares de Souza, militar e s/mulher Helenira Lopes de Souza, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Lagoa Santa,**

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2.....

CPF-023.874.416-72 -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. CREDORA: Lareira - Associação de Poupança e Empréstimo de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, CGC-17.338.823/0001-24. HIPOTECA: Contrato Particular de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, de 30.09.90. . VALOR: Cr.$ 404.197,95 -- , correspondente a 1.036.13924 UPC do BNH. GRAU Primeira e especial hipoteca. PRAZO: 300 meses. TAXA NOMINAL DE JUROS: 8% % a.a. TAXA EFETIVA DE JUROS: 8,839 % a.a. Escolha do Plano de Equivalência Salarial. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. O Oficial:

Av.6/4.330. Em, 10.11.80. Conforme o contrato particular já referido no R.4 desta matrícula, a credora Lareira - Associação de Poupança e Empréstimo de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, CGC-17.338.823/0001-24, caucionou ao Banco Nacional da Habitação-BNH, com sede em Brasília-DF, funcionando também no Rio de Janeiro-RJ, CGC-33.633.686/001, o crédito hipotecário de que é titular, no valor de Cr.$ 404.254,64-.-.-. Dou fé. -.-.-.-. O Oficial:

Av.7/ 4.330 Em, 04.02.81. REPASSE E CONSOLIDAÇÃO: Pelo Contrato de Repasse, Consolidação e Re-ratificação de outros, datado de 24 de setembro de 1.980, a LAREIRA - Associação de Poupança e Empréstimo, contratou com a Cooperativa Habitacional Lagoa Santa, nos termos da cláusula 4a., um repasse no valor de Cr.$ 10.338.544,19, equivalentes naquela data, a 15.580.42105 UPC do BNH, para conclusão do projeto específico caracterizado na cláusula 1a. (primeira) do mesmo contrato. Pela cláusula 5a. (quinta) do mencionado contrato, a LAREIRA - Associação de Poupança e Empréstimo e a Cooperativa Habitacional Lagoa Santa, consolidaram, também, o montante dos repasses feitos pelo Agente à Cooperativa, para realização do projeto supra citado, que passou a ser de Cr.$ 161.892.993,95, equivalentes, naquela data, a 243.976.42105 UPC do BNH. Dou fé. -. O Oficial:

Av.8/4.330.Em,07.06.83.Conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária de Lareira A.P.E de Minas Gerais, datada de 29.03.83, publicada no Minas Gerais de 21.04.83 e registrada no Cartório Jero Oliva e demais documentos cujas cópias xerocopiadas ficam arquivadas,consta a substituição do credor hipotecário Lareira Associação de Poupança e Empréstimo de Minas Gerais pela NACIONAL S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Emol. Cr$.1.283,81.20%-Cr$.256,60.Total-Cr$.1.539,61. Dou fé. O Oficial:

CONTINUA NA FICHA 02...

MATRÍCULA Nº: **4.330** DATA: **24/08/2021**

IMÓVEL:

Av.9/4.330. Em 24/08/2021. *(Prot. 107.139 de 04/08/2021).* **TÍTULO**: Indisponibilidade. Averbação, conforme protocolo nº 201611.0716.00208458-IA-409 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem emitida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos autos do processo nº 01521004420085030003, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos em nome de **WALDYR SOARES DE SOUZA**, CPF 023. 874.416-72 e **HELENIRA LOPES DE SOUZA**, CPF 617.376.826-72. Sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135-0-10 Qtd: 1. (gbc). Dou fé. O Oficial:

Av.10/4.330. Em 24/08/2021. *(Prot. 107.140 de 04/08/2021).* **TÍTULO**: Indisponibilidade. Averbação, conforme protocolo nº 202008.1010.01265930-IA-509 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem emitida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, nos autos do processo nº 01310007020075030099, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos em nome de **WALDYR SOARES DE SOUZA**, CPF 023. 874.416-72 e **HELENIRA LOPES DE SOUZA**, CPF 617.376.826-72. Sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135-0-10 Qtd: 1. (gbc). Dou fé. O Oficial:

Av.11/4.330. Em 24/08/2021. *(Prot. 107.141 de 04/08/2021).* **TÍTULO**: Indisponibilidade. Averbação, conforme protocolo nº 202103.3016.01555926-IA-400 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por ordem emitida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, nos autos do processo nº 01310007020075030099, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos em nome de **WALDYR SOARES DE SOUZA**, CPF 023. 874.416-72 e **HELENIRA LOPES DE SOUZA**, CPF 617.376.826-72. Sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135-0-10 Qtd: 1. (gbc). Dou fé. O Oficial:

Av.12/4.330. Em 29/07/2022. *(Prot. 112.864 de 20/07/2022).* **TÍTULO**: Penhora. Averbação nos termos do Mandado datado de 07/07/2022, expedido nos autos nº 0022900-73.2009.5.03.0059, em tramitação na 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, procedimento proposto por Ademir Jose Euzebio Peres contra Curso Preparatório de Vigilantes Postulado Ltda e outros, para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Execução: R$ 129.429,48. Valor da Avaliação: R$ 500.000,00. Depositário: Elaine Lopes de Souza. Sem incidência de emolumentos, por ordem judicial. Cód-Trib: 4527-8-10. Qtd: 1. (daf). Dou fé. O Oficial:

Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG
Rua Maria Junqueira, 175, Brant - (31) 3360-6001
atendimento@rilagoasanta.net
Oficial: Danilo de Assis Faria

CERTIDÃO

Certifico nos termos do art. 19 parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula **4.330** a que se refere. Pelo que dou fé. Lagoa Santa/MG, 12 de setembro de 2022.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Debora Gomes de Abreu

Prazo de validade : 30 dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa
Número Ordinal do ofício 000.01480401-79

Selo Eletrônico nº **FZN89317**
Cód. Seg.: **1491.3562.2844.9579**

Quantidade de Atos Praticados: **1**
Emol. R$23,59 - Rec.: 1,42 - TFJ R$8,83 - Valor Final R$33,84
ISSQN R$:1,18
Debora Gomes de Abreu Escrevente
Consulte a validade deste Selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**